



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 219/2019

Sarandi, 30 de Outubro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que seja investido pelo menos 50% do recurso referente ao Leilão do Pré-sal na educação, como a reforma das Escolas Tisuro Tisui e Paulo Freire, e todas as calçadas pertencentes a escolas municipais. Pois, a Secretaria de Educação não pode investir recursos do orçamento da educação em calçadas em volta das escolas, uma vez que os passeios públicos são de investimentos dos recursos livres ou recursos destinados a investimentos. E atendendo a Lei Federal, que seja quitado o parcelamento da Dívida do Município de Sarandi junto a nossa previdência própria (PRESERV).

O Município de Sarandi, receberá do Governo Federal, o valor de R\$ 4.800.000,00 referente ao Leilão do Pré-Sal. São recursos que só poderão ser gastos em investimentos e pagamentos de dívidas previdenciárias.

Atenciosamente, Vereador Carlos Roberto Falaschi “Leão”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”

Vereador-Autor

ver.leao@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : INDICAÇÃO Nº 219/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: 30.10.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR DEFERIMENTO.	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 04.11.2019
ENDEREÇADO: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 182/2019/CMS DE: 05.11.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE: